



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

EMENDA MODIFICATIVA Nº _/2025

12/2025

AO PL Nº 69/2025 (LOA 2026)

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3351/2025

Data: 11/12/2025 - Horário: 15:21

Legislativo - EMPL 12/2025

MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 69/2025 PARA INCLUIR AÇÃO ESPECÍFICA DESTINADA AO FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, ABRANGENDO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E ENSINO FUNDAMENTAL II, MEDIANTE REMANEJAMENTO PARCIAL DAS DOTAÇÕES DA PRÓPRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães propõe que o Projeto de Lei nº 69/2025 – Lei Orçamentária Anual do Município de Congonhas para o exercício de 2026, passe a vigorar acrescido da seguinte ação no Quadro de Detalhamento da Despesa, com a devida classificação funcional/programática completa.

Fica criada, no Órgão: 10.000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 10.001 – Secretaria Municipal de Educação, a seguinte ação orçamentária:

- Função: 12 – Educação
- Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
- Programa: 12.361 – Ensino Fundamental
- Ação: 12.361.0XXX.XXXX – Fortalecimento da Educação Básica Municipal – Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II
- Objeto: Ação estruturante destinada ao fortalecimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, incluindo melhorias estruturais, aquisição de equipamentos permanentes, climatização, mobiliário escolar, materiais pedagógicos, acessibilidade e investimentos necessários ao cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.

- Categorias Econômicas:
 - a) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
 - b) 3.3.90.30 – Material de Consumo;
 - c) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (podendo incluir
 - d) 4.4.90.51 – Obras, se desejado);
- Meta: Fortalecer toda a Educação Básica municipal, beneficiando Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II.
- Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Para atender ao disposto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a dotação orçamentária do Órgão: 10.000 – Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Orçamentária: 10.001 – Secretaria Municipal de Educação, da seguinte forma:

- Função: 12 – Educação
- Subfunção: 367 – Apoio Administrativo / Apoio Técnico e Operacional
- Programa: 12.367 – Apoio Técnico e Operacional
- Ação: 12.367.0031.2081 – Apoio ao Projeto de Inclusão Educacional
- Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Redução: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

A redução proposta não compromete o funcionamento da pasta, tendo em vista que a fonte de remanejamento escolhida – Ação 12.367.0031.2081, Categoria 3.3.90.39 – possui natureza discricionária e admite redução parcial sem prejudicar obrigações essenciais, garantindo viabilidade técnica e financeira.



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

A leitura técnica da LOA 2025 evidencia a insuficiência de dotações para a modernização e fortalecimento das unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, contrariando metas expressas do Plano Municipal de Educação.

A ausência de previsões específicas compromete a aquisição de equipamentos permanentes, a manutenção adequada das instalações elétricas e hidráulicas, a instalação de climatização de ambientes escolares, acessibilidade, infraestrutura adequada para a aprendizagem e aquisição de materiais pedagógicos essenciais.

A presente emenda viabiliza ação transversal que beneficia toda a Educação Básica municipal, atingindo diretamente milhares de estudantes.

A alocação proposta é compatível com a necessidade urgente de modernizar e fortalecer a rede municipal de ensino.

SIMONIA MARIA DE JESUS
MAGALHAES:0681221267
9

Assinado de forma digital por
SIMONIA MARIA DE JESUS
MAGALHAES:06812212679
Dados: 2025.12.11 09:48:31 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora